



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRA A APROVAÇÃO.

PARECER

As Comissões vieram reunir-se em data de 10 de novembro de 2004, nesta Câmara Municipal.

As Comissões devidamente reunidas, após fazerem estudos a propósito do referido Projeto de Lei, resolveram emitir o Voto, pela rejeição, justificando no fato de Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelecer através do Parágrafo Único do art. 21 "Também é nulo de pleno direito a ato que resulte aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou Órgão".

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2004.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.


Moisés Modolo de Almeida
Presidente

Jacinto Catelan Junior
Secretário

Adimilson da Silva Tiburcio
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Adimilson da Silva Tiburcio
Presidente

Odete Lemcke Cardoso
Secretaria


Jacinto Catelan Junior
Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

Jacinto Catelan Junior
Presidente

Amarílio José Klein
Secretário

Adimilson da Silva Tiburcio
Relator